

Assunto: **ID_18_PE_CBLP - 04-11-2020 - INTIMAÇÃO**

De <eleicao@cblp.org.br>

FED LEVANTAMENTO DE PESO OLÍMPICO PR

<levantamentodesoparana@hotmail.com>, Confederação

Brasileira de Levantamento de Pesos <cblp@cblp.org.br>,

<eleicao@cblp.org.br>, Alceney Jose Serio Neto

Para: <alceneyneto@gmail.com>, <camila@pisaniadvocacia.com.br>,

<selmameloadv@gmail.com>, Jurídico - CBLP

<juridico@cblp.org.br>, <fmpl@fmpl.org.br>, Henrique Nery

Advogados <advogadosnery@gmail.com>, Gustavo Lopes Pires de

Souza <gustavolpsouza@hotmail.com> 1 mais...

Data 04/11/2020 18:57



COMISSÃO ELEITORAL

INTIMAÇÃO

Ficam Vossas Senhorias intimadas à:

a) tomar conhecimento da disponibilização no site da Entidade dos documentos constantes da certidão saneadora (ID_16_PE_CBLP - 02-11-2020 - CERTIDÃO SANEADORA);

b) Tomar conhecimento do prazo de 5 (cinco) dias, para impugnação;

Conforme determinação deste Presidente os documentos pessoais que acompanham a inscrição da Chapa da FELP-PR, visando garantia do sigilo dos dados, poderão ser solicitados pelas partes junto a Secretaria desta Comissão.

Fica ainda intimada a (FELP-PR), na pessoa do seu representante legal, para tomar conhecimento da impugnação constante de (ID_6_PE_CBLP - 23-10-2020 - Impugnação FMLP), e apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte/MG, 04 de novembro de 2020.

Gustavo Lopes Pires de Souza

Presidente da Comissão Eleitoral